



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

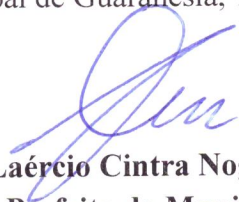
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Valquíria Correa da Silva** da **Função de Encarregada do Controle Suplementar e Decretos Orçamentários da Secretaria Municipal de Finanças**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 174 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024